



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 1 de outubro de 2013

OFÍCIO N° 539/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5447
Folha nº: 02 Cópia
Data: 14/10/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 23 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de organizar o passeio do Centro de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou encarecidamente ao Poder Público Municipal, pois foi convidado por algumas pessoas e assim o fez, saiu de frente da Tia Zefa e foi até a Igreja Nossa Senhora das Dores, a pé, no horário de pico, pela rua é impossível passar, nem os carros passam, pelas calçadas impossível, porque não tem calçada, por isso pediu que fosse pelo menos melhorado onde é o passeio, até que se faça a calçada. O autor se sente triste em morar numa cidade como está o trânsito e o acesso nesse pedaço de estrada, o Secretário de Planejamento havia dito que ia melhorar o trânsito, que ia fazer um estudo, entrar com placas, mas não está nem questionando isso ainda, apesar de ser necessário, mas quer um paliativo agora, imediato.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real